



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 612/14, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Autoriza suplementar recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64.

## DECRETA:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a suplementar recursos no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), a seguir discriminado:

### 05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

#### 01 – Secretaria da Agricultura

20.601.0076.2.011 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura		
0032 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
0033 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

### 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 01 – Ensino Pré-Escolar

12.365.0041.2.014 – Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar		
0041 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo	R\$	2.000,00

#### 03 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2.016 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE		
0061 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
0063 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

### 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 01 – Fundo da Saúde – Recursos - Próprios

10.301.0107.2.021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
0087 – 3.3.3.9.0.14.0 – Diárias Pessoa Civil	R\$	10.000,00
0749 – 3.3.3.7.1.70.0 – Rateio Participação em Consórcio Público	R\$	5.000,00

### 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 04 – Fundo da Saúde e Assistência Social

08.244.0029.2.026 – Manutenção da Assistência Social		
0105 – 3.3.1.9.0.11.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00

### 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 02 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0011.1.010 – Pavimentação, Infra-Estrutura e Const. Pórtico		
0124 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos da dotação orçada à maior nos seguintes programas:

## 05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

### 01 – Secretaria da Agricultura

20.601.0076.1.008 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos  
0035 – 3.4.4.9.0.52.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

## 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### 03 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2.016 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE  
0065 – 3.3.3.9.0.93.0 – Indenização por Locação de Veículo R\$ 2.000,00  
1143 – 3.4.4.9.0.30.0 – Material de Consumo R\$ 2.000,00  
1261 – 3.4.4.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

## 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 01 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.1.007 – Construção de Unidade de Saúde, Academia e Equipamentos  
1384 – 3.4.4.9.0.51.0 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00

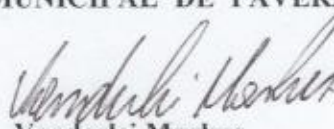
## 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### 02 – Obras e Serviços Públicos

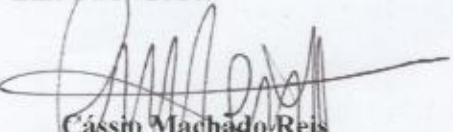
26.782.0011.1.010 – Pavimentação, Infra-Estrutura e Const. Pórtico  
0117 – 3.3.3.9.0.93.0 – Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00  
0120 – 3.4.4.9.0.51.0 – Obras e Instalações R\$ 14.000,00  
0395 – 3.4.4.9.0.30.0 – Material de Consumo R\$ 5.000,00  
1278 – 3.4.4.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 14 de julho de 2014.

  
Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 14/07/2014.

  
Cássio Machado Reis  
Secretário Mun. da Administração.

Este documento foi arquivado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 14/07/2014